



GRANDE PRÉMIO DE TRADUÇÃO LITERÁRIA

Regulamento - 2017

1. O Grande Prémio de Tradução Literária, promovido pela **APT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES**, tem o patrocínio da **SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES**.
2. O Grande Prémio de Tradução Literária destina-se a galardoar uma tradução em português europeu, publicada no ano anterior, podendo também contemplar, a propósito dela, o conjunto da Obra de um tradutor. Caso o júri assim o decida, poderão ser também atribuídas duas menções honrosas.
3. O prémio terá o valor pecuniário de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), e será acompanhado por um diploma alusivo à distinção.
4. O júri é composto por três membros de elevado mérito e reconhecida competência na vida cultural portuguesa, cabendo à APT a sua coordenação.
5. Serão consideradas todas as traduções de obras literárias publicadas no ano de 2016, conforme a data indicada na ficha técnica do livro.
6. O Prémio não poderá ser atribuído a tradutores que o tenham ganho nos últimos três anos.
7. A decisão do júri não é passível de recurso.
8. O júri, se assim o entender, poderá não atribuir o Prémio.
9. Da reunião final do júri será lavrada acta.
10. Os interessados (editoras ou tradutores individuais) devem enviar 4 exemplares das obras traduzidas a concurso, acompanhadas, obrigatoriamente, do seu original, entre 28 de Fevereiro e 30 de Junho de 2017, para a sede da Sociedade Portuguesa de Autores, em Lisboa, Av. Duque de Loulé, 31, 1069-153 Lisboa.
11. A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública organizada pelos seus promotores a 10 de Novembro de 2017, às 18h00 na sede da SPA.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2017

Odette Jacqueline Collas

(Presidente da Direcção da APT)

